



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 06 /12

Processo Administrativo nº 10/10/38389

Interessado: Secretaria Municipal de Habitação

Modalidade: Contratação Direta nº 06/11

Termo de Contrato nº 25/11

Objeto: Serviços especializados referentes ao Trabalho Técnico Social – PTTS, a ser desenvolvido no âmbito do Programa “Minha Casa Minha Vida” - PMCMV

Considerando que:

I – Foi assinado em 15/03/11 o Termo de Contrato nº 25/11 (fls. 357/368), com a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB;**

II – Verificou-se que a Caixa Econômica Federal privilegia, a realização do Trabalho Técnico Social por empreendimento, o que acabou por inviabilizar o prosseguimento do feito uma vez que a presente contratação contemplou PTTS de alguns empreendimentos, conforme esclarece o órgão gestor a fls. 842;

III – Novas regras foram estabelecidas pelo Ministério das Cidades permitindo ao Município assumir o total das atividades para realização do Projeto de Trabalho Social, estabelecendo o ressarcimento, antes de 0,5%, de 2% do valor do investimento do empreendimento.

Resolvem as partes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

I – **RESCINDIR AMIGAVELMENTE** o Termo de Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** e a empresa **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB**, com base no artigo 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campinas, 14 de junho de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE

Alcides Mamizuka
SECRETÁRIO CHEFE
DE GABINETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

MANUEL CARLOS CARDOSO
OAB 37070
Secretário Municipal de
Assuntos Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Clélio A. Leme
Secretário Municipal de Habitação

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB

Representante Legal:

ARISTEU BENTO DE SOUZA
Diretor Jurídico e Comercial
COHAB/CP

RG nº 12.793.396

CPF nº 064.570.828-31